



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 1.082, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Exonera Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o pedido de exoneração realizado pelo requerimento de protocolado sob o nº 16.100/2025, apresentado pela servidora;

**Resolve:**

**Art.1º-** Exonerar, a pedido, a servidora pública **Tânia Cláudia Gonçalves**, do cargo efetivo de Servente Contínuo, para o qual foi nomeada pela portaria nº265, de 28 de julho de 2012.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 06 de julho de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 17 de julho de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**